



**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIARIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS.
(ITEM 40, RESOLUÇÃO T.C. Nº 147/2021)**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item 40 da Resolução TC Nº 147/2021, que o município de Camocim de São Félix está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não seguirá junto a Prestação de Contas demonstrativo de recolhimento das contribuições ao RPPS.

Camocim de São Felix, 10 de março de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO